



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA IMPOSITIVA 025 / 2020

REFERENTE À SAÚDE

PROTOCOLADO
03 / 12 / 2020
Gulmar
Câmara Municipal de Santa Luzia

A dotação abaixo será implementada impositivamente nos termos da Emenda 002/2020 o Art.37 – A da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia.

- Construção de Dois Consultórios Médicos (Posto de Saúde São Cosme), na Rua Mangarataia nº 413, no bairro São Cosme de Baixo.

Dotação será de: R\$93.691,00.

JUSTIFICATIVA

A Presente Emenda para a construção dos Dois Consultórios Médicos visa atender a necessidade da comunidade local, que reclama da capacidade física do local. A emenda também visa trazer, mais qualidade para os profissionais que trabalham na Unidade de Saúde.

Assim sendo, apresento esta Emenda Impositiva com a finalidade de contribuir com a qualidade de vida da comunidade ao entorno.

André Leite

Vereador